

Processo: 1072599

Natureza: Auditoria

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Patos de Minas

À Coordenadoria de Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia,

No acórdão proferido em sessão de 5/12/2019, peça n. 8, a Segunda Câmara deste Tribunal determinou que a Unidade Técnica competente monitorasse, nos termos dos arts. 288 e 290 a 293 do Regimento Interno, o cumprimento da recomendação expedida ao atual prefeito de Patos de Minas para que providenciasse a imediata execução dos serviços de manutenção e conservação no Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI – Tia Nicinha, conforme art. 275, incisos II e III, também do Regimento Interno deste Tribunal.

Após análise da documentação enviada pela Prefeitura Municipal de Patos de Minas, peça n. 26, a 1ª Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia – 1ª Cfose, no relatório à peça n. 37, concluiu que não houve manifestação conclusiva dos interessados sobre o estágio de andamento das obras e sugeriu que fosse feita nova intimação do Sr. José Eustáquio Rodrigues Alves, prefeito, para que fosse encaminhada a documentação que comprovasse a execução da obra, sob pena de multa, com fulcro art. 85, III, da Lei Orgânica do Tribunal.

Assim, acolhi a manifestação da Unidade Técnica e determinei, nos termos do art. 140, *caput*, do RITCEMG, nova intimação do Sr. José Eustáquio Rodrigues Alves, por via postal, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, prestasse informações sobre o andamento da obra em questão, de forma conclusiva, e, ainda, que apresentasse memorial fotográfico, caso existente, a fim de possibilitar que a equipe de monitoramento verificasse se os trabalhos foram realmente executados na CMEI Tia Nicinha, peça n. 38.

Devidamente intimado, o Sr. José Eustáquio Rodrigues Alves informou que não mais é prefeito de Patos de Minas, não podendo informar sobre a obra, peça n. 42.

Ademais, em resposta ao ofício de intimação enviado eletronicamente, em cópia ao destinatário, o Sr. Moisés Ávila da Silva, controlador-geral do Município, encaminhou manifestação do Sr. Eduardo Pains de Moraes, diretor de Obras Terceirizadas, peça n. 41, na qual informou que as obras estão em andamento para finalizar todo o processo, faltando concluir a emissão do laudo do teste de estanqueidade, pois conforme verificado pela fiscalização os testes foram aprovados no dia 14/12/2022, bem como o treinamento de brigada. Informou, ainda, que após

a conclusão das etapas pendentes, será solicitado ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais – CBBBMG o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB do local citado.

Diante de tais informações, a 1ª Cfose externou sua conclusão à peça n. 46, sugerindo que o atual prefeito fosse intimado para que, quando os serviços contratuais estivessem concluídos, fossem encaminhados os termos de recebimento provisório e definitivo da obra objeto do Contrato n. 89/2021 e, ainda, para que informasse o estágio atual que se encontrava o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB.

Acolhi a manifestação da Unidade Técnica e determinei, nos termos do art. 140, *caput*, do RITCEMG, a intimação do Sr. Luís Eduardo Falcão Ferreira, atual prefeito de Patos de Minas, por via postal, para que, até a data de 30/11/2023, que corresponde a 30 (trinta) dias após o término da vigência do Contrato n. 89/2021¹, prestasse informações sobre o estágio atual do AVCB da CMEI Tia Nicinha, encaminhando a documentação pertinente e encaminhasse os termos de recebimento provisório e definitivo da obra de manutenção objeto do referido contrato, peça n. 48.

Cumprida a intimação, a Coordenadoria de Pós-Deliberação me encaminhou os autos, à peça n. 52, com a juntada da documentação apresentada pelo Sr. Moisés Ávila da Silva, à peça n. 51, em que informa que a obra foi finalizada e o AVCB foi emitido, e encaminha a documentação pertinente.

Feitas tais considerações, encaminho o feito a essa Coordenadoria para exame da documentação apresentada. Após, encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas para manifestação.

Belo Horizonte, 24 de abril de 2023.

Adonias Monteiro
Relator
(assinado digitalmente)

¹

Disponível

em:

<<http://transparencia.patosdeminas.mg.gov.br:8444/paginas/publico/lei12527/contratos/consultarContrato.xhtml>>. Acesso em 15/2/2023.